



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0928/2025

Em, 24 de junho de 2025.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE AOS CADEIRANTES NA CALÇADA DA AVENIDA EZIO CARDOSO DA FONSECA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.048/2000, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito, solicitando a construção de uma rampa de acessibilidade aos cadeirantes na calçada da Avenida Ézio Cardoso da Fonseca, em frente à Escola Municipal Professora Elza Maria Santa Rosa Bernardo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.048/2000, que institui as diretrizes da política nacional de acessibilidade.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

**JOHNNY COSTA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A construção de uma rampa de acessibilidade na calçada da Avenida Ézio Cardoso da Fonseca, em frente à Escola Municipal Professora Elza Maria Santa Rosa Bernardo, é medida urgente e necessária para garantir a segurança, dignidade e autonomia dos cadeirantes, bem como de demais pessoas com mobilidade reduzida que circulam diariamente pelo local, especialmente alunos, familiares e servidores da unidade escolar.

Além de atender a uma demanda legítima da comunidade, a instalação da rampa proporcionará melhores condições de tráfego urbano, contribuindo para a promoção da cidadania e a efetivação dos direitos humanos fundamentais.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências com a máxima brevidade possível.